PARECER

CONJUNTO DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO e PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 229 / 2020

AUTOR: GERALDO JÚNIOR

EMENTA: Dispõe sobre alteração da denominação do logradouro 2ª Alameda Colina do Mar, mapa em anexo, para alameda Ednaldo Santos de Jesus, localizado no bairro de São Marcos, nesta Capital.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente que **" Dispõe sobre alteração da denominação do logradouro 2ª Alameda Colina do Mar, mapa em anexo, para alameda Ednaldo Santos de Jesus, localizado no bairro de São Marcos, nesta Capital. "**

Análise:

Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível como interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela aprovação da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, de de 2021.